

AFASTADO O JUIZ DO CASO TAPAJÓS

Floresta ameaçada

JT
9/19/97 18A
53

O juiz Alexandre Laranjeiras, da Justiça Federal de Belém, no Pará, que deveria apresentar ontem sua decisão sobre a suspensão — ou não — da licitação feita pelo Instituto Nacional de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) para a exploração de madeira na Floresta Nacional de Tapajós, foi dispensado repentinamente por determinação do Tribunal Regional Federal, em Brasília.

O magistrado respondia interinamente pela comarca de Santarém — onde corre a ação que pleiteia o cancelamento da licitação, impetrada pelo Procurador da República, em Santarém, Felício Pontes Jr., sob alegação de irregularidades.

O JT apurou que a dispensa do juiz, depois de apenas três meses como responsável pela região, causou surpresa. A expectativa era de que ele permanecesse no cargo até o final do ano. O magistrado foi dispensado da Comarca de Santarém na última sexta-feira, por meio de um telex enviado pelo Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Vara em Brasília, Felipe Santos Jacinto.

De acordo com a assessoria da direção geral da casa, o motivo do afastamento — enquanto está em curso a polêmica ação contra o Ibama — foi o rodízio de juízes. “O diretor achou melhor fazer o rodízio de juízes, para dar chance a todos de assumir Santarém, que não tem um juiz titular”, explicou a assessora Etarcinha Emery.

Ela informou também que o diretor-geral estava em audiência na tarde de ontem e não poderia atender à reportagem.

O juiz afastado é conhecido em seu meio como “muito sensível à causa ambiental” e lembrado por ter, “por diversas vezes, acatado posição do Ministério Público em favor de causas ambientais polêmicas, principalmente na defesa de povos indígenas”.

Sua dispensa adiará a decisão sobre o processo de privatização da Flona de Tapajós. O novo juiz nomeado, Edson Messias, terá que examinar o processo novamente, antes de tomar qualquer decisão.

Patrícia Ferraz